

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 001/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Perna Leste, com extensão de 45,00 km, trecho: Entroncamento da Alça Viária / Entroncamento da PA-140, na Região de Integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. O CONSÓRCIO EB INFRA E CENTRAL ENGENHARIA e as empresas, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA., CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA. e LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA., foram consideradas INABILITADAS e o CONSÓRCIO PERNA LESTE, foi considerado HABILITADO. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 03 de julho de 2020.

ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR
Presidente da C.P.L - SETRAN